

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.945/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal de Pré-Primeiro Grau Cachoeira Alegre para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.321/2021 (Processo CEE-ES nº. 357/2017/SEP nº. 80027504), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal de Pré-Primeiro Grau Cachoeira Alegre para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, situada no Córrego Cachoeira Alegre, s/nº., Zona Rural, município de Ibatiba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba.

Art. 2º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 10-09-2002.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação